



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 095/2012

Designar o servidor **REGINALDO JOSÉ DE MELO**.

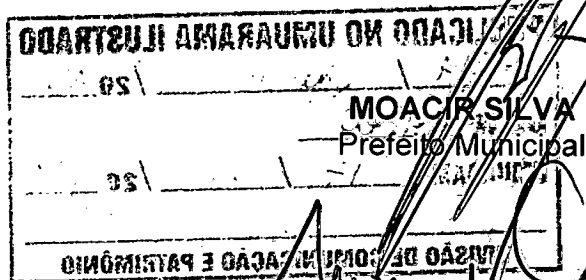
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

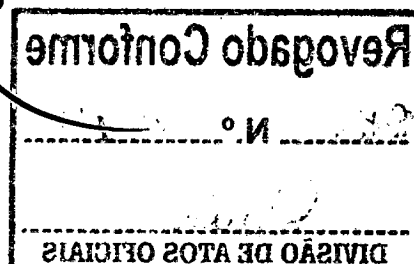
Art. 1º. Designa o servidor **REGINALDO JOSÉ DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG N.º 6.440.645-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 021.123.219-00, admitido em 11 de maio de 2010 pelo regime CLT, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde, para responder como Chefe da Divisão de Tecnologia e Informação, percebendo Gratificação por Função – GF-05 no percentual de 96,60% (noventa e seis vírgula sessenta por cento), a contar de 12 de janeiro de 2012, com base na Lei Complementar n.º 249 de 28 de setembro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2012.



ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ



17 de Janeiro de 1912

Ata da Câmara Municipal de Umuarama

Reunida em sessão pública, no dia 17 de Janeiro de 1912, às 10 horas da manhã, para deliberar sobre o projeto de lei que cria o distrito de Umuarama, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

Presidência do Sr. Dr. Manoel de Oliveira

O Sr. Dr. Manoel de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, deu conta da leitura do projeto de lei que cria o distrito de Umuarama, no município de Umuarama, Estado do Paraná. O projeto foi lido e aprovado em primeira leitura. O Sr. Dr. Manoel de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, deu conta da leitura do projeto de lei que cria o distrito de Umuarama, no município de Umuarama, Estado do Paraná. O projeto foi lido e aprovado em primeira leitura.

O Sr. Dr. Manoel de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, deu conta da leitura do projeto de lei que cria o distrito de Umuarama, no município de Umuarama, Estado do Paraná. O projeto foi lido e aprovado em primeira leitura.

O Sr. Dr. Manoel de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, deu conta da leitura do projeto de lei que cria o distrito de Umuarama, no município de Umuarama, Estado do Paraná. O projeto foi lido e aprovado em primeira leitura.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
17	/	17 de Janeiro / 20 12
DE Nº 9380		
UMUARAMA,	17	/ 01 / 20 12
Albino		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		

Revogado Conforme
Portaria N.º 921 / 12
Demetrio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS